



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 3.186/2021-CRS

**RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO RESULTADO DA
PESQUISA SOCIAL E DOCUMENTAL - PESQUISA DE SISTEMAS
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, bem como no item 18 e anexo VIII do Edital nº 1.107/2012, em cumprimento à decisão judicial nos autos nº 0006583-17.2013.8.16.0004 da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, considerando a convocação para apresentação de documentos publicada no Edital nº 3.179/2021 e o Ofício nº 012/2021-SC3, expedido pelo Presidente da Subcomissão de Pesquisa Social e Documental, resolve:

1. Indeferir o recurso administrativo protocolado tempestivamente pelo candidato condicional ao cargo de Soldado 2º Classe Policial Militar da 5ª RM, GLICÉRIO SEHN, RG 4.611.431/SC, o qual foi considerado **CONTRAINDICADO** pela Subcomissão de Pesquisa Social e Documental.

2. Informar que a análise do recurso administrativo está disponível no eprotocolo nº 18.123.681-7, podendo ser acessado através do cadastro na Central de Segurança para acesso ao sistema eProtocolo do Estado do Paraná, através do site abaixo:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 26 de novembro de 2021.

(Assinado no original)

Maj. QOPM Idevaldo de Paula Cunha Junior,
Chefe do CRS.